



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

DECRETO 1759, de 03 de julho de 2013.

Designa Comissão para Avaliação de Imóvel e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designada a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para que sob a presidência do primeiro e a participação dos demais procedam a avaliação do imóvel de propriedade do Sr. Edison Tonial Mazetto, constante da matrícula nº R.1-14.729, do Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos, visando a aquisição do mesmo pelo Poder Público Municipal, objetivando a utilização para a Rede de Ensino do Município:

- Marisa Dejacometti Piccoli – Engenheira Prefeitura;
- José Lindomar Recalcatti – Técnico em Edificação – Prefeitura;
- Sandra Masson – Diretora da Escola Básica Municipal Cesár Avelino Bragagnolo;
- Luciane Bordin Bulla – Representante da APP da E.B.M.Cesár Avelino Bragagnolo;
- Norberto Piccoli – Corretor de Imóveis.

**Art. 2º.** Compete à comissão vistoriar “in loco” o imóvel e proceder à avaliação do mesmo, informando seu valor através de laudo circunstanciado.

**Parágrafo único** – Para maior precisão na avaliação a comissão poderá solicitar ao Departamento de Engenharia da AMMOC que proceda a vistoria e elabore o laudo técnico.

**Art. 3º.** A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a realização dos trabalhos e a entrega do competente laudo ao Sr. Prefeito Municipal.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 03 de julho de 2013.

Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta secretaria, em 03 de julho de 2013.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças